



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IGREJINHA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **IGREJINHA** funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Igreja

(do eleitor **Adelino Alonso Zambujo Peres** ao eleitor **William Ruivo Hilebrand**).

UE – (do eleitor **Thomas Alphons Oeverhaus** ao eleitor **Thomas Alphons Oeverhaus**)

Arraiolos, 06 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais